



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí



Prefeitura de  
**MURICI**  
DOS PORTELAS  
Um jeito novo de administrar

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2016		MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 004/2016	
<b>CONTRATANTE</b>		<b>CONTRATADA</b>	
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78.		DAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.325.215/0001-90.	
<b>ESPÉCIE</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>VALOR</b>	
CONTRATO	011/2016	R\$ 124.560,78 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).	
<b>OBJETO</b>			
Contratação de empresa para os serviços de perfuração de 03 (três) poços na Zona Rural deste Município			
Data de Assinatura: 30 de março de 2016.		VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.	
<b>CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>U.O.</b>	<b>FUNCIONAL</b>	<b>NAT.DESPESA</b>	<b>FORTE DE RECURSO</b>
02 09 00	18 5440018 1026 0000	4.4.90.51.00	0.001.00-100 000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica deste Município, sobre processo Administrativo de interesse geral, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da empresa **GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 23.076.345/0001-24, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a melhor proposta apresentada para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, VISANDO LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO**, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Murici dos Portelas(PI), 13 de Abril de 2016.

*Ricardo do Nascimento Martins Sales*

**RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**MURICI**  
DOS PORTELAS  
Um jeito novo de administrar

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** Contrato n.º 13.04.16.01/2016 – PMMP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI) e a empresa **GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

**CONTRATADO:** **GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 23.076.345/0001-24.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, VISANDO LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, Nº 008/2016 em conformidade com o art.25, inciso III e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

**DO PAGAMENTO:** Contraprestação aos serviços previstos na cláusula primeira, fica decidido que não havendo êxito de valores a ser recebido pela CONTRATANTE esta não terá a obrigação de pagamento de honorários e/ou outras quaisquer despesas, no entanto, ocorrendo êxito, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA o percentual de 20% (vinte por cento) sob o valor recebido, isto após a confirmação da importância creditada na conta da CONTRATANTE

**FONTE DE RECURSO:** Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, Recursos Próprios: ICMS, FPM, DIVERSOS, ISS.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2016.



**TERMO DE POSSE Nº: 015/2016**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, compareceu a este órgão: **JODILEIA PACHECO DE BARROS**, que exibindo Portaria de Nomeação Nº 037/2016, datada de 10 de março de 2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Lukano Araújo Costa dos Reis Sá, para exercer o cargo de Professor de Polivalência, localidade Contentamento, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos no art. 4º da Lei Municipal Nº 1.529, de 17 de dezembro de 1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI.

Apresentou os seguintes documentos:

- |  |   |
|--|---|
| (x) Carteira de Identidade – RG                                      | (x) Cadastro de Pessoa Física – CPF   |
| (x) PIS / PASEP  | (x) Carteira de Trabalho – CTPS   |
| (x) Título de Eleitor  | (x) Certidão de Nascimento/Casamento  |
| (x) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais                      | (x) Certidão de Nascimento dos Filhos   |
| (x) Comprovante de Residência Atualizado                             | (x) Comprovação de Escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) |
| (x) Carteira de Registro no Conselho de Classe                       | (x) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação                               |
| ( ) Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargo ou Função Pública | (x) Declaração de Acumulação Lícita de Cargo Público                                    |
| (x) Declaração de Bens e Valores Patrimoniais                        | (x) Declaração de Idoneidade Moral  |
| (x) Atestado Médico  | ( ) Candidato PNE – Laudo Médico  |
| (x) Conta Corrente – Caixa Econômica                                 |   |

Oeiras-PI, 07 de Abril de 2016.

*Sebastiana Maria Lima Tapety*  
**SEBASTIANA MARIA LIMA TAPETY**  
Secretária Municipal de Educação

*Jodileia Pacheco de Barros*  
**Jodileia Pacheco de Barros**  
Empossado(a)